

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52  
Email: [smstgz.ap@gmail.com](mailto:smstgz.ap@gmail.com)

### PORTARIA nº 022 de 14 de agosto de 2018.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Senhora **HELEM CAROLINA DA SILVA PICANÇO FURTADO**, portadora do CPF nº 797.603.762-53, como ANALISTA JURÍDICO desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos para o dia 01/08/2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, em 13 de agosto de 2018.

  
**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto nº. 192/17- GAB/PMT

JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto nº 192/2017-GAB/PMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



**PORTARIA N° 053/2018-GAB/SEMED**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2018-GAB/PMT de 03 de Janeiro de 2018.

**CONSIDERANDO:** O disposto no Art. 38 do Capítulo III da Lei n° 259/2007, seção I em consonância com a Lei n° 335/2015-PME, e Lei n° 301/2012 de valorização dos (as) profissionais da educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Remover e deslocar a servidora **RAIMUNDA SUELY WANZELER SANCHES**, Professora Classe B, da Escola Municipal Analice Maciel de Jesus para a Escola Municipal Raquel da Paz Oliveira, para desenvolver suas atividades profissionais a partir do dia 24/09/2018;

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 21/09/2018.

Francinúbia de Lima Santos  
Secretária de Educação  
Dec. n° 02/2018 GAB/PMT

*Francinúbia de Lima Santos*  
FRANCINÚBIA DE LIMA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO N° 002/2018-GAB/PMT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



**PORTARIA N° 054/2018-GAB/SEMED**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2018-GAB/PMT de 03 de Janeiro de 2018.

**CONSIDERANDO:** O disposto no Art. 38 do Capítulo III da Lei n° 259/2007, seção I em consonância com a Lei n° 335/2015-PME, e Lei n° 301/2012 de valorização dos (as) profissionais da educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear a Servidora **THAIS AMAZONAS PEREIRA VILHENA**, como Coordenadora do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos JEPP;

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 21/09/2018.

Francinúbia de Lima Santos  
Secretária de Educação  
Dec. n° 02/2018 GAB/PMT

*Francinúbia de Lima Santos*  
FRANCINUBIA DE LIMA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO N° 002/2018-GAB/PMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



**PORTARIA N° 055/2018-GAB/SEMED**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2018-GAB/PMT de 03 de Janeiro de 2018.

**CONSIDERANDO:** O disposto no Art. 38 do Capítulo III da Lei n° 259/2007, seção I em consonância com a Lei n° 335/2015-PME, e Lei n° 301/2012 de valorização dos (as) profissionais da educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Remover e deslocar a servidora **LILIAN DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS BARBOSA**, Professora Classe A, da Escola Municipal Analice Maciel de Jesus para a Escola Municipal Raquel da Paz Oliveira, para desenvolver suas atividades profissionais a partir do dia 01/10/2018;

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 28/09/2018.

Francinúbia de Lima Santos  
Secretária de Educação  
Dec. n° 02/2018 GAB/PMT

*Francinúbia de Lima Santos*  
FRANCINÚBIA DE LIMA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO N° 002/2018-GAB/PMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



**PORTARIA N° 056/2018-GAB/SEMED**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2018-GAB/PMT de 03 de Janeiro de 2018.

**CONSIDERANDO:** O disposto no Art. 38 do Capítulo III da Lei n° 259/2007, seção I em consonância com a Lei n° 335/2015-PME, e Lei n° 301/2012 de valorização dos (as) profissionais da educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Remover e deslocar a servidora **SHARLI DAIANE GUEDES DA SILVA**, PEDAGOGA, da Escola Municipal Jucicleide dos Santos Ferreira para a Escola Municipal Raimunda Lobato dos Santos, para desenvolver suas atividades profissionais a partir do dia 01/10/2018;

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 01/10/2018.

Francinúbia de Lima Santos  
Secretária de Educação  
Dec. n° 02/2018 GAB/PMT

*Francinúbia de Lima Santos*  
FRANCINÚBIA DE LIMA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO N° 002/2018-GAB/PMT